



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 29 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 086/2024:** FICA NOMEADA A SRª INÁCIA DA SILVA LIMA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA  
29 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052. KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA. 44600-000

Publicado no  
mural da prefeitura.

DECRETO Nº. 86, DE 27 DE MAIO DE 2024.

27 / 05 / 2024  
[Assinatura]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constante do art. 92, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica nomeada a Sra. **INÁCIA DA SILVA LIMA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal Santo Antônio, Porte Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá/BA.

**Art. 2º** – Este Decreto passa a vigorar a partir do dia 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete Municipal de Ipirá/BA, em 27 de maio de 2024.

  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal